



Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Projeto de Lei Ordinária nº 048/2021.

APROVADO
Em 15/06/21
Presidente

Denomina de MARIA ENILDA DA SILVA, academia anexada à Lavanderia Pública do Jardim Santana, delimitada ao Leste pela Rua Quatro de Outubro e ao Sul pela Rua Francisco Cartaxo Corrêa de Sá, no Bairro da Jardim Santana, nesta cidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA ENILDA DA SILVA, academia anexada à Lavanderia Pública do Jardim Santana delimitada ao leste pela Rua Quatro de Outubro e ao Sul pela Rua Francisco Cartaxo Corrêa de Sá, no Bairro da Jardim Santana, no Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa com a denominação da referida localidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões, em 15 de junho de 2021.

ROBERTO FREIRE DE SOUSA
Vereador